

**1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****REF. PROCESSO nº 20/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **TELEFÔNICA DO BRASIL S.A.**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, II) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **19 de abril de 2020 a 19 de abril de 2021**, cujo valor mensal estimado a ser pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** será de **R\$ 51.204,36 (cinquenta e um mil, duzentos e quatro reais e trinta e seis centavos)**, restando mantidos os preços já praticados, conforme composição a seguir:

ITEM	SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR/MÊS (R\$)	VALOR TOTAL MÉDIO/ANO (R\$)
1	Serviço de assinatura	17	R\$ 20,00	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
2	Serviço Tarifa Zero	17	R\$ 10,00	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
3	Serviço de Gestão Online	17	R\$ 2,99	R\$ 50,83	R\$ 609,96
4	Pacote de Internet 3GB (smartphone)	11	R\$ 84,90	R\$ 933,90	R\$ 11.206,80
5	Pacote de Internet 5GB (smartphone)	3	R\$ 99,90	R\$ 299,70	R\$ 3.596,40
6	Pacote de Internet 6GB (banda larga/minimodens)	2	R\$ 71,90	R\$ 143,80	R\$ 1.725,60
7	VC1 – Intra-Operadora Móvel para Móvel (minutos)	350	R\$ 0,33	R\$ 115,50	R\$ 1.386,00
8	VC1 – Extra-Operadora Móvel para Móvel (minutos)	950	R\$ 0,33	R\$ 313,50	R\$ 3.762,00
9	VC1 – Intra-Operadora ou Extra-Operadora Móvel para fixo (minutos)	320	R\$ 0,33	R\$ 105,60	R\$ 1.267,00
10	VC2 – Intra-Operadora Móvel para fixo (minutos)	280	R\$ 0,44	R\$ 123,20	R\$ 1.478,40
11	VC2 – Outras operadoras (minutos)	720	R\$ 1,30	R\$ 936,00	R\$ 11.232,00
12	VC2 – Móvel para fixo (minutos)	380	R\$ 0,75	R\$ 285,00	R\$ 3.420,00
13	VC3 – Intra-Rede – Mesma operadora (minutos)	100	R\$ 0,44	R\$ 44,00	R\$ 528,00
14	VC3 – Outras operadoras (minutos)	220	R\$ 1,30	R\$ 286,00	R\$ 3.432,00
15	VC3 – Móvel para fixo (minutos)	120	R\$ 0,75	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
16	SMS	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00	R\$ 360,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$				R\$ 4.267,03	R\$ 51.204,36

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.



Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 17 de abril de 2020.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente do CRCPR

FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Representante Legal da **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**
CONTRATADA

RONES ALVES MACHADO PORTELA
Representante Legal da **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**
CONTRATADA

